

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS / RN, exercício 2016, corresponde ao que foi determinado na Resolução n. 012/2016-TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Bom Jesus/RN, em 20 de Fevereiro de 2017.

Maria José Nunes Vilela

Presidente